



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Requisitos para reembolso das despesas – ADSE/SRS

Lentes e Armações

Prescrição Original

Conter a Identificação do prescritor (nome e n.º da cédula)

Documento Assinado pelo punho do médico e com data anterior ou igual à data da aquisição

Identificação do Beneficiário (nome e número da ADSE/Número de Utente)

Identificação da Graduação

Obs: Utentes do SRS obrigatório graduação prescrita por médicos oftalmologistas

Fatura/Recibo

Identificação do Beneficiário (nome e número da ADSE/Número de Utente)

Documento Original, Assinado e Carimbado

Despesa dentro de prazo (6 meses a contar da data da aquisição)

Valores unitários discriminados

